

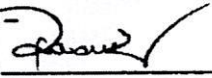




**CERTIDÃO**

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

<b>59706</b>	 <b>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> <b>SÃO LEOPOLDO - RS</b> <b>LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL</b>	FLS. <b>01</b>	MATRÍCULA  <b>59706</b>
São Leopoldo, 12 de junho de 19 98			
<p><b>IMÓVEL:</b> UMA CASA DE MATERIAL situada nesta cidade, no Bairro Morro do Espelho, na Rua Coronel Thomaz Flores, nº 265, compreendendo todas as suas dependências, instalações, benfeitorias e o respectivo terreno em que se acha edificada, composto do lote s/nº, da quadra nº 210 da planta geral da cidade, zona 10, setor B, no quarteirão formado pelas Ruas Coronel Thomaz Flores, Pinheiro Machado, Antunes Ribas e Amadeo Rossi, medindo treze metros e vinte centímetros (13,20m) de frente, a leste, no alinhamento da Rua Coronel Thomaz Flores, lado ímpar da numeração dos prédios, e igual metragem na face oposta, a oeste, na divisa com propriedade de Urbano Leopoldo Schilling; por vinte e seis metros e quarenta centímetros (26,40m) de extensão da frente aos fundos por ambos os lados, dividindo-se por um lado, ao norte, com imóvel de Bernhard Dietschi, e pelo outro lado, ao sul, na divisa com imóvel de Carlos Alberto Drehmer, distando esta última face dezessete metros e sessenta e cinco centímetros (17,65m) da esquina da Rua Amadeo Rossi.-</p> <p><b>PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL:</b> INSTITUIÇÃO SINODAL DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA - ISAEC, com sede nesta cidade, na Rua Amadeo Rossi, nº 467, inscrita no CGCMF sob nº 96.746.441/0001-06.-</p> <p><b>PROCEDÊNCIA:</b> Transcrição nº 22.508, livro 3-AA, fls.269.-</p> <p><b>PROTOCOLO:</b> Nº 143.443 de 11.06.98.-</p> <p>São Leopoldo, 12 de junho de 1998. </p> <p style="text-align: right;">ROSANE KRAEMER Oficial Ajudante</p> <p style="text-align: right;">MD</p> <p style="text-align: center;">Emolumentos: 0,50 URE</p> <p><b>R-1/59.706 - COMPRA E VENDA DA NUA-PROPRIEDADE -</b></p> <p><b>PROTOCOLO:</b> Nº 143.443 de 11.06.98.-</p> <p><b>TRANSMITENTE:</b> INSTITUIÇÃO SINODAL DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA - ISAEC, inscrita no CGCMF sob nº 96.746.441/0001-06, com sede nesta cidade, na Rua Amadeo Rossi, nº 467.-</p> <p><b>ADQUIRENTE:</b> CÁSSIO PONTALTI DREHMER, brasileiro, solteiro, menor púbere com dezoito (18) anos de idade, nascido em 28.01.80, estudante, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Thomaz</p> <p style="text-align: right;">CONTINUA NO VERSO</p>			

Continua na Próxima Página - - - - -

- - - - -

- - - - -

- - - - -

- - - - -

- - - - -

- - - - -

- - - - -

- - - - -

- - - - -

- - - - -

Continuação da Página Anterior -.....

59706



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SÃO LEOPOLDO - RS  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 12 de junho de 19 98

01

59706

VERSO

Flores, nº 279, Bairro Morro do Espelho, inscrito no CPF sob nº 963.446.440-87, portador da carteira de identidade nº 4074392723, expedida pela SJTC/RS em 02.04.96, assistido por seu pai **CARLOS ALBERTO DREHMER.**-

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 028 - Geral nº 22.779, Livro 101-A, fls.051v, lavrada pelo Tabelião-Substituto do 1º Tabelionato desta cidade, Marcelo Saccol Comassetto, em 27.05.98.-

**VALOR:** Em 27.05.98 - R\$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).-

**IMÓVEL:** A NUA PROPRIEDADE do imóvel constante desta matrícula.-

**IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Foi dispensado o pagamento do imposto de transmissão, por não incidência, reconhecida pelo Secretário Municipal de Finanças, Valmir Teixeira, na guia de arrecadação nº 29324.-

**CONDIÇÕES:** As da escritura. Foram apresentadas no 1º Tabelionato desta cidade a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, nº E-1.422.595, expedida pela agência da Receita Federal desta cidade em 09.02.98, e Certidão Negativa de Débito -CND, série H, nº 383384, expedida pela agência do INSS desta cidade em 30.01.98, ambas em nome da vendedora.-

São Leopoldo, 12 de junho de 1998.

ROSANE KRAEMER  
Oficial Ajudante

Emolumentos: 6,35 URES

MD

R-2/59.706 - **COMPRA E VENDA DO USUFRUTO** -

**PROTOCOLO:** Nº 143.443 de 11.06.98.-

**TRANSMITENTE:** INSTITUIÇÃO SINODAL DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA - ISAEC, inscrita no CGCMF sob nº 96.746.441/0001-06, com sede nesta cidade, na Rua Amadeo Rossi, nº 467.-

**ADQUIRENTE:** CARLOS ALBERTO DREHMER, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6515/77, com ELISETE PONTALTI DREHMER, corretor de imóveis, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Thomaz Flores, nº 279, Bairro Morro

CONTINUA NA FL.02

Continua na Próxima Página -.....

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SÃO LEOPOLDO - RS  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 12 de junho de 19 98

02

59.706/02

Continuação da fl.01v da matrícula 59.706.-

do Espelho, inscrito no CPF sob nº 215.736.890-68, portador da carteira de identidade nº 1022828717, expedida pela SSP/RS em 31.03.81.-

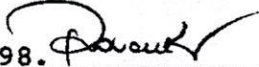
**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 028 - Geral nº 22.779, Livro 101-A, fls.051v, lavrada pelo Tabelião-Substituto do 1º Tabelionato desta cidade, Marcelo Saccol Comassetto, em 27.05.98.-

**VALOR:** Em 27.05.98 - R\$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).-

**IMÓVEL:** O USUFRUTO sobre o imóvel constante desta matrícula.-

**IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Foi pago o imposto de transmissão no valor de R\$548,49 em 18.02.98, conforme guia de arrecadação nº 29332, quitada pelo BANRISUL S/A, agência desta cidade, sobre a avaliação de R\$54.848,64.-

**CONDIÇÕES:** As da escritura. Foram apresentadas no 1º Tabelionato desta cidade a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, nº E-1.422.595, expedida pela agência da Receita Federal desta cidade em 09.02.98, e Certidão Negativa de Débito -CND, série H, nº 383384, expedida pela agência do INSS desta cidade em 30.01.98, ambas em nome da vendedora.-

São Leopoldo, 12 de junho de 1998. 

ROSANE KRAEMER  
Oficial Ajudante

Emolumentos: 21,54 URES

MD

**R-3/59706 - COMPRA E VENDA DA NUA-PROPRIEDADE -**

**PROTOCOLO:** Nº 233592 de 02/12/2009.-

**TRANSMITENTE:** CÁSSIO PONTALTI DREHMER, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Thomaz Flores, nº 279, Bairro Morro do Espelho, inscrito no CPF sob nº 963.446.440-87, portador da Cédula de Identidade nº 4074392723, expedida pela SJTC/RS em 02/04/1996.-

**ADQUIRENTE:** CARLOS ALBERTO DREHMER, brasileiro, corretor de imóveis e empresário individual, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Tomas Flores, nº 279, Bairro Morro do Espelho, inscrito no CPF sob nº 215.736.890-68, portador da Cédula de Identidade nº 1022828717, expedida pela SSP/RS em 31/03/1981, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com ELISETE PONTALTI DREHMER, inscrita no CPF sob nº 672.295.060-34.-

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda da Nua-Propriedade nº 33.925/066

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior - - - - -



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SÃO LEOPOLDO - RS  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 07 de Dezembro de 2009

02

59.706/02v.-

VERSO

Livro nº 190, fls. 144, lavrada pelo Tabelião Substituto do 1º Tabelionato desta cidade, Daniel Saccol Comassetto, em 19 de novembro de 2009.-

**VALOR:** Em 19.11.2009 - R\$60.000,00 (sessenta mil reais).-

**IMÓVEL:** A NUA-PROPRIEDADE do imóvel constante desta matrícula.-

**IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Foi dispensado o pagamento do Imposto de Transmissão, por não incidência, nos termos do artigo 82, inciso XI, da Lei Municipal nº 5.047/2001, com redação alterada pela Lei nº 5.363/2003, conforme guia de arrecadação nº 75137.-

**DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI:** Emitida pelo 1º Tabelionato desta cidade.-

**CONDIÇÕES:** As da Escritura. Foi apresentada no 1º Tabelionato desta cidade, a Certidão Negativa de Débito do Imóvel, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda desta cidade, estando quite com tributos municipais até 13 de novembro de 2009.-

São Leopoldo, 07 de Dezembro de 2009.

ROSANE KRAEMER  
Registradora Substituta

**VALOR DOS EMOLUMENTOS:** R\$265,70 - **SELO Nº:** 0621.07.0800001.02732 - R\$6,00.-

**VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO:** R\$2,50 - **SELO Nº:** 0621.01.0900010.00362.-

FM

**Av-4/59706 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE PLENA -**

**PROTOCOLO:** Nº 233592 de 02/12/2009.-

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda da Nua-Propriedade nº 33.925/066, Livro nº 190, fls. 144, lavrada pelo Tabelião Substituto do 1º Tabelionato desta cidade, Daniel Saccol Comassetto, em 19 de novembro de 2009, para constar que em virtude da aquisição da nua-propriedade pelo usufrutuário **CARLOS ALBERTO**

**DREHMER**, casado com **ELISETE PONTALTI DREHMER**, conforme R-3, desta matrícula, consolidou-se assim a propriedade plena na pessoa do referido comprador.-

São Leopoldo, 07 de Dezembro de 2009.

ROSANE KRAEMER  
Registradora Substituta

**VALOR DOS EMOLUMENTOS:** R\$19,10 - **SELO Nº:** 0621.03.0800001.06214 - R\$0,40.-

**VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO:** R\$2,50 - **SELO Nº:** 0621.01.0900010.00363.-

FM

**R-5/59706 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -**

**PROTOCOLO:** Nº 305860 de 07.04.2016.-

**EMITENTES/GARANTIDORES:** **CARLOS ALBERTO DREHMER**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1022828717, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 215.736.890-68, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, desde 08.07.1978, com **ELISETE PONTALTI DREHMER**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1030942419, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 672.295.060-34, residentes e domiciliados na Rua Tomaz Flores, nº 279, Morro do Espelho, nesta cidade.-

**CREDOR FIDUCIÁRIO:** **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubistchek, nºs 2041 e 2235, São Paulo/SP.-

**FORMA DO TÍTULO:** **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Alienação Fiduciária de Imóvel nº 073421230010466**, firmada em 31 de março de 2016.-

**VALOR:** Em 31.03.2016 - R\$311.825,82 (trezentos e onze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos).-

**JUROS REMUNERATÓRIOS EFETIVOS:** 1,76% a.m e 23,28% a.a.-

Continua na fl. 03

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SÃO LEOPOLDO - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 12 de abril de 2016

FLS.

03

MATRÍCULA

59706

**FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO:** Em 120 meses, vencendo-se a 1ª em 30.04.2016 e a última em 30.04.2026, conforme estabelecido na cédula.-

**OBJETO DA GARANTIA:** Os emitentes/garantidores alienam ao CREDOR, em caráter fiduciário o imóvel desta matrícula, efetivando-se o desdobramento da posse, tomando os emitentes/garantidores possuidores diretos e o CREDOR possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária.-

**AVALIAÇÃO DA GARANTIA:** Para efeitos de venda do imóvel em Público Leilão é atribuído ao mesmo o valor de R\$800.000,00.-

**CONDIÇÕES:** A garantia fiduciária contratada abrange o imóvel e todas as acessões, construções e instalações que lhe forem acrescidas. Fica arquivada uma via não negociável da cédula.-

São Leopoldo, 12 de abril de 2016.

*Denise do Amaral*  
DENISE DO AMARAL  
Registradora Substituta

**VALOR DOS EMOLUMENTOS:** R\$1.377,70 - **SELO Nº:** 0621.09.0800001.03209 - R\$16,80.-

**VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO:** R\$4,10 - **SELO Nº:** 0621.01.1600003.07605.-

JS

**Av-6/59706 - ATUALIZAÇÃO -**

**PROTOCOLO:** Nº 305661 de 07.04.2016.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 07 de abril de 2016, da Certidão Informativa nº 6YC1.6016.OR66.6063, de 03.03.2016, e da Certidão Negativa do Imóvel, ambas da Prefeitura Municipal desta cidade, que ficam arquivados para constar que, a casa de material, constante desta matrícula, é de uso comercial e possui a área construída de 130,79m²; e que o terreno onde a mesma se localiza, possui a área superficial de 348,48m², com inscrição municipal nº 6359.-

São Leopoldo, 12 de abril de 2016.

*Denise do Amaral*  
DENISE DO AMARAL  
Registradora Substituta

**VALOR DOS EMOLUMENTOS:** R\$68,00 - **SELO Nº:** 0621.04.1300012.00132 - R\$0,90.-

**VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO:** R\$4,10 - **SELO Nº:** 0621.01.1600003.07615.-

JS

**Av-7/59.706 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE -**

**PROTOCOLO:** Nº 340385 de 10/06/2019, reapresentado em 14/06/2019.-

Procede-se a esta averbação, para constar que em virtude de requerimento de 03/05/2019, do credor fiduciário do R-5, foi procedida a notificação através do Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade dos devedores fiduciários, CARLOS ALBERTO DREHMER em 13/05/2019, casado com ELISETE PONTALTI DREHMER, em 14/05/2019. Em 29/05/2019, decorreu o prazo legal previsto no art. 26 § 1º da Lei 9.514/97, sem purgação da mora por parte dos devedores fiduciários.-

Cumprindo o disposto no § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97 e atendendo requerimento do credor fiduciário de 31/05/2019, FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel constante desta matrícula em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, São Paulo/SP.-

**VALOR DO IMÓVEL:** R\$800.000,00 (oitocentos mil reais).-

Foi pago o ITBI, no valor de R\$16.000,00, conforme guia de arrecadação nº 133147.0, quitada em 05/06/2019, pelo Banco Santander (Brasil) S.A.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior -.....

59706



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SÃO LEOPOLDO - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

São Leopoldo, 21 de junho de 2019.

FLS.

**03**

VERSO

MATRÍCULA

**59.706**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** Nº 6359.-

**DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI:** Emitida por este Ofício, nesta data.-  
Ficam arquivados o requerimento, certidão da notificação e guia do ITBI; e a Certidão Negativa do Imóvel, da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 07/06/2019.-

**CONDIÇÕES:** O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei nº 9.514/97.-

São Leopoldo, 21 de junho de 2019.

**MARCIA DO AMARAL**  
Registradora Substituta

**EMOLUMENTOS:** R\$1.624,20 - **SELO Nº:** 0621.09.0800001.05653 = R\$61,40.-

**PROCESSAMENTO ELETRÔNICO:** R\$4,90 - **SELO Nº:** 0621.01.1900001.18437 = R\$1,40.-

JS

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

São Leopoldo/RS, 25 de junho de 2019 às 13:21:29. - ds

Total: R\$51,30

Certidão 6 páginas: R\$31,20 (0621.03.1900002.04870 = R\$2,70)

Busca em livros e arquivos: R\$9,20 (0621.02.1900003.11285 = R\$1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0621.01.1900001.18739 = R\$1,40)

*Debra Stein*  
**DEBORA STEIN**  
Registradora Substituta



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
**097766 53 2019 00035484 72**